



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 016/2022 - CONSAD e SEI 23105.006068/2022-43;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2022/DO-PROPLAN/UFAM, de 21 de fevereiro de 2022, encaminhando o **Planejamento Orçamentário da UFAM 2022**;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (0893669), aprovado, por unanimidade, pelo egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade, **Planejamento Orçamentário (0883450)** para o exercício 2022 da Universidade Federal do Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 04/03/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0894186** e o código CRC **741B66AB**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.006068/2022-43

SEI nº 0894186